

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e**;

**MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, estabelecida na SCN, Quadra 01, Bloco F, Sala 1118/1119, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, neste ato representado por ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, brasileira, empresária, natural de Brasília/DF, nascida em 03 de agosto de 1981, domiciliado Quadra 301 Conjunto 07 Lotes 01 a 06 e 20 a 22 Bloco C Apto 702 - ED. Via Tropical – Samambaia Sul – Brasília/DF – CEP: 72.300-543, inscrita no CPF sob nº 920.718.561-04 e portadora da cédula de Identidade nº 01196222306, expedida pelo DETRAN/DF em 03/07/2019, doravante denominada **CONTRATADA**.

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 30/03/2021;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

**Considerando**, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de segurança e alta disponibilidade com o objetivo de garantir o repúdio, autenticidade e integridade dos procedimentos e processo, conforme itens abaixo:

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

- a) Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição, pagamento por emissão;
- b) Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica, pagamento mensal;
- c) Suporte operacional, pagamento mensal, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 30/03/2021.

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/04/2025 e finalizando em 31/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO**

2.1. As partes resolvem reajustar a cláusula quinta no item 5.1 do contrato 005/2021 prestação de serviço de segurança e alta disponibilidade com o objetivo de garantir o repúdio, autenticidade e integridade dos procedimentos e processo, conforme itens abaixo:

- Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição, pagamento por emissão;
- Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica, pagamento mensal;
- Suporte operacional, pagamento mensal, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 30/03/2021.

**“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO”**

5.1. *Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a contratante pagará com base na tabela de referência tabela abaixo:*

MDTech	Quantidade	Valor Unitário	Total
Certificado Serviço de assinatura digital com garantia de reposição	200	175,26	R\$ 35.052,00
Suporte	01		R\$ 2.463,00
Plataforma	01		R\$ 2.553,63

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam as Partes o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 15 de março de 2025.

1. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Antônio Jorge de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

2. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Thais Lopes Safatle Dourado  
Diretora Técnica

1. \_\_\_\_\_  
**MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA  
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**  
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO  
CPF nº 920.718.561-04

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

3. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

4. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------